



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO
CNPJ 00.097.857/0001-71



Publicado no site da Prefeitura Municipal
12/01/2024
Secretaria municipal de Comunicação

PORTARIA Nº 12/2024.

“Dispõe sobre Licença Prêmio e dá outras providências”.

A DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Processo nº. 7573/2013, que versa sobre o requerimento da Concessão da Licença Para Interesses Particulares compreendido em **04.11.2013 á 04.11.2015**;

CONSIDERANDO que o servidor (a) teve 78 (setenta e oito) dias de afastamento intercalados.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao servidor (a) **APARECIDA AUXILIADORA FERNANDES ROSA** ocupante do cargo efetivo de **VIGIA**, por 03 (três) meses, compreendidos entre **10.01.2024 á 08.04.2024**, referentes ao período aquisitivo de **25/02/2012 a 22/04/2020**, conforme Processo nº **32262/2023**.

Art. 2º - *Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, seus efeitos a partir do dia 10 de Janeiro de 2024.*

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de janeiro de 2024.

Joely Gaspar
Diretora-Geral
de Gestão de Pessoas
Decreto Nº 2.680/2022

JOELY MARIA DA ROCHA GASPAR
Diretora-Geral de Gestão de Pessoas
Decreto nº 2.680/2022